

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	17
4.1. Situação Patrimonial .....	18
4.2. Análise do resultado financeiro .....	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	22
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	26
5.1. Saúde.....	26
5.2. Ensino .....	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	28
5.2.2. FUNDEB.....	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	39
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	44
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	46
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	47

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	49
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	54
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	55
CONCLUSÃO .....	56
ANEXO .....	58
APÊNDICE.....	59



<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00329603</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de Itá
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Leide Mara Bender - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	1861/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Itá, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Itá, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/08/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

O Município de Itá localiza-se no Oeste Catarinense, no alto vale do rio Uruguai. Faz limite ao norte com o município de Seara - SC, ao Sul com o município de Aratiba - RS, ao leste com o município de Concórdia - SC e ao Oeste com o município de Paial - SC. A micro - região é composta por 16 municípios, cujo centro polarizador é Concórdia e faz parte da AMAUC - Associação dos municípios do Alto Uruguai Catarinense, AMULBI - Associação dos Municípios Lindeiros a Barragem da Usina Hidrelétrica Itá, a CONTUR - Fundação de Turismo do Vale do Contestado e a ROTA ITALIANA. Os primeiros moradores da região, imigrantes italianos, chegaram por volta de 1920. Fundaram um pequeno vilarejo às margens do rio Uruguai e dedicaram-se à extração de madeira, que mandavam para a Argentina através do rio. Em paralelo, desenvolviam a agricultura. A antiga vila, que se tornou distrito de Cruzeiro em 1924, foi elevada a município em 1956. Em 1996, em função da Barragem do rio Uruguai, a cidade ganhou uma nova sede, totalmente planejada e com uma infra-estrutura muito superior à da antiga Itá.

O Município de Itá tem uma população estimada em 6.383<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 196.527.655,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 30.827,87, considerando uma população estimada em 2012 de 6.375 habitantes.

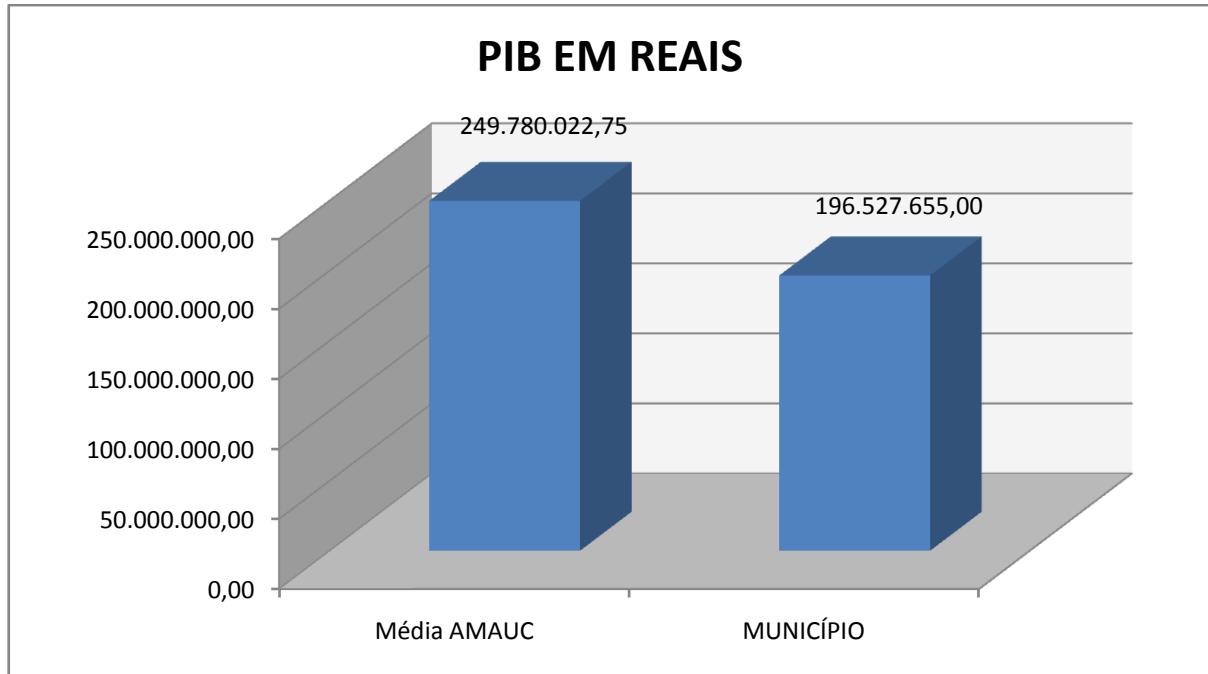
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

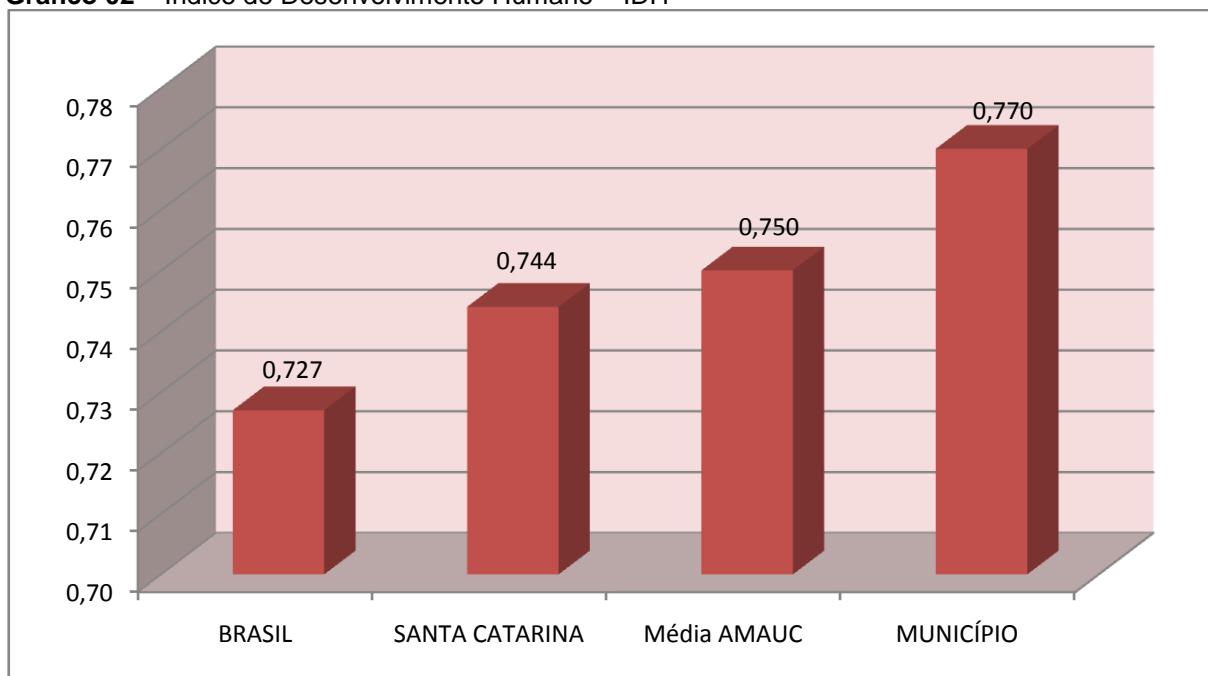
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



**Fonte:** IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Itá encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2286/2013	23/07/2013		31.950.000,00
LDO	2284/2013	23/07/2013	DESPEZA FIXADA	
LOA	2302/2013	23/07/2013		31.950.000,00

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 941.396,67**, correspondendo a **2,55%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 941.396,67, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 669.156,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 272.239,81.

**Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 636.528,48.**

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.950.000,00	36.871.353,66	115,40
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	40.453.108,86	35.929.956,99	88,82
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>941.396,67</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Excluído o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	Superávit excluído Fundo de Assistência à Saúde do Servidor
RECEITA	36.871.353,66	723.169,58	36.148.184,08
DESPESA	35.929.956,99	418.301,39	35.511.655,60
<b>Resultado de Execução Orçamentária</b>	<b>941.396,67</b>	<b>304.868,19</b>	<b>636.528,48</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, se refere ao cancelamento de Restos a Pagar.

Obs.: A receita no montante de R\$ 723.169,58, assim como a despesa no montante de R\$ 418.301,39, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Itá nos últimos 5 anos:

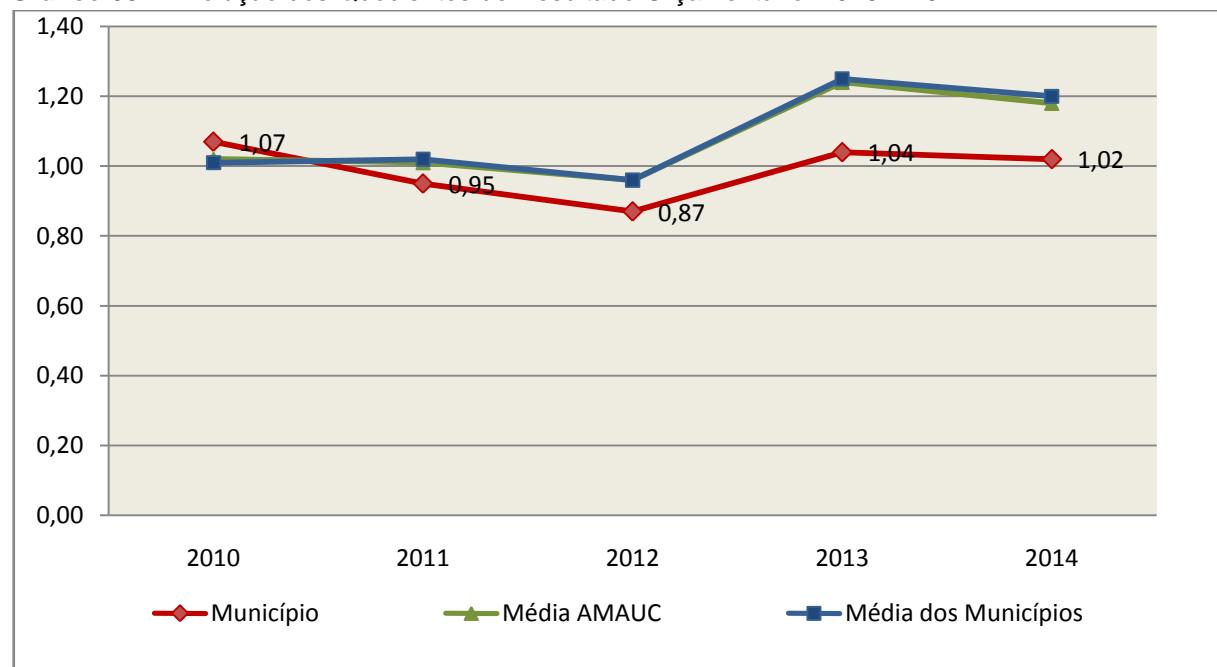
**Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2010-2014**

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1   Receita realizada	29.574.082,10	32.970.368,27	28.124.716,25	32.473.076,43	36.148.184,08
2   Despesa executada	27.558.846,94	34.612.224,67	32.219.871,47	31.199.146,08	35.511.655,60
QUOCIENTE	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,07	0,95	0,87	1,04	1,02

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **36.871.353,66**, equivalendo a **115,40%** da receita orçada.

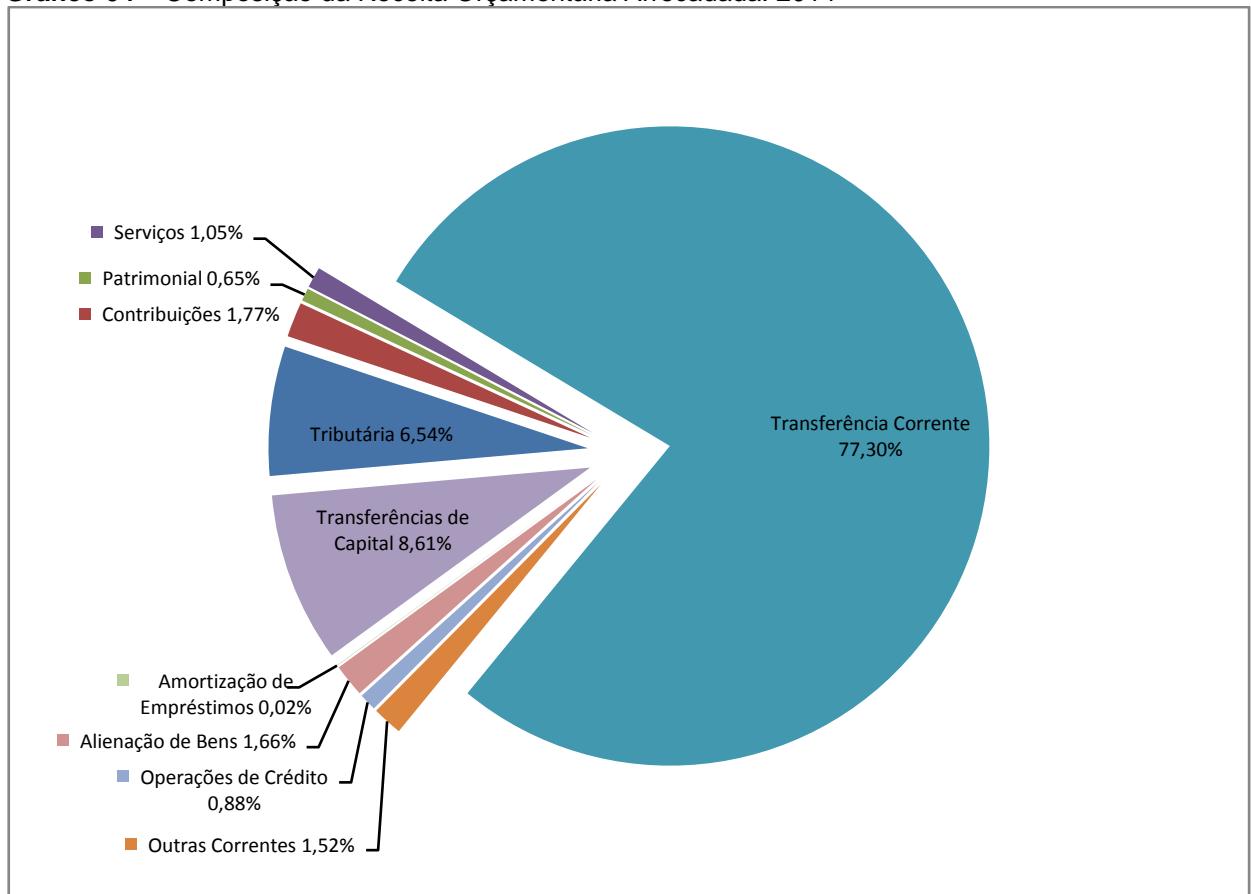
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.175.000,00	2.411.926,75	110,89
Receita de Contribuições	550.000,00	650.928,51	118,35
Receita Patrimonial	190.000,00	238.258,66	125,40
Receita de Serviços	890.423,01	387.685,99	43,54
Transferências Correntes	27.567.477,67	28.503.335,65	103,39
Outras Receitas Correntes	367.099,32	560.893,65	152,79
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>31.740.000,00</b>	<b>32.753.029,21</b>	<b>103,19</b>
Operações de Crédito	-	324.340,18	-
Alienação de Bens	200.000,00	611.260,72	305,63
Amortização de Empréstimos	10.000,00	8.690,62	86,91
Transferências de Capital	-	3.174.032,93	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>4.118.324,45</b>	<b>1.961,11</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>31.950.000,00</b>	<b>36.871.353,66</b>	<b>115,40</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

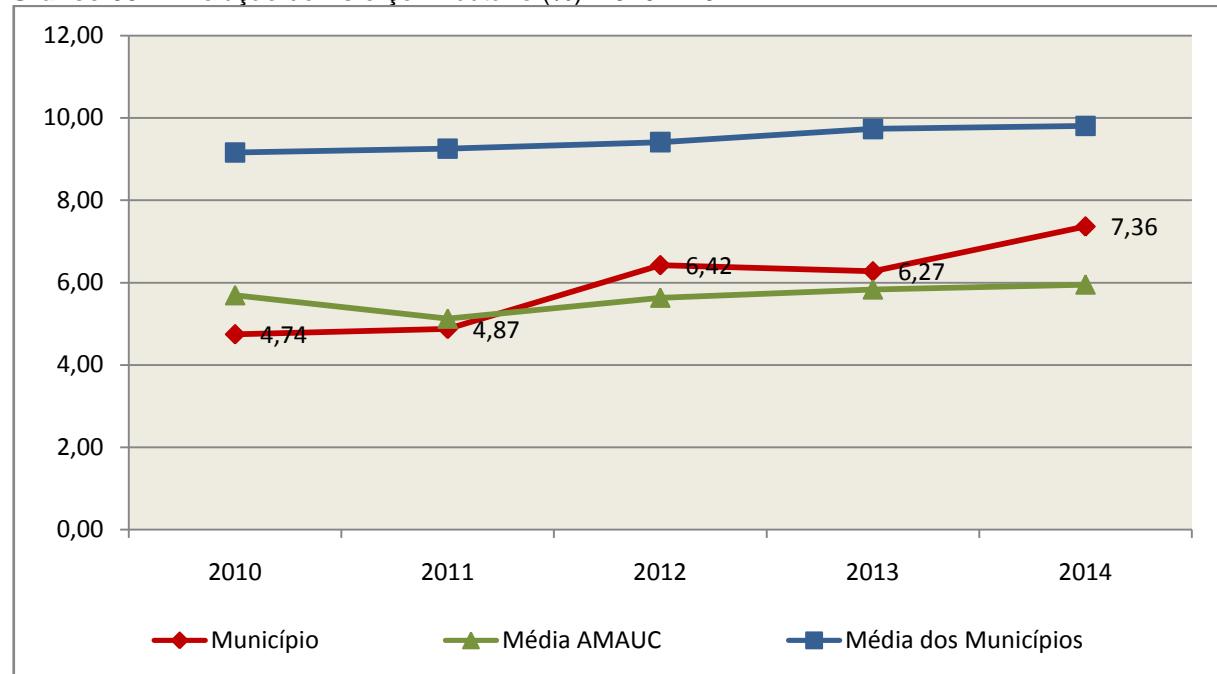


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,30%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014**

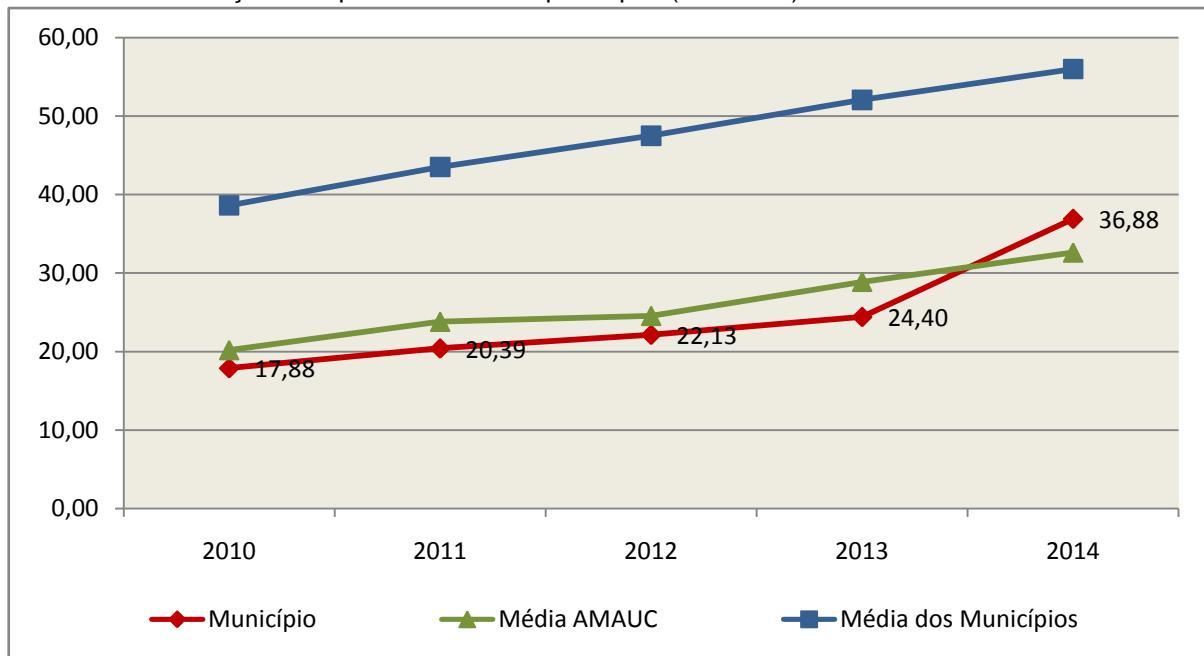


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

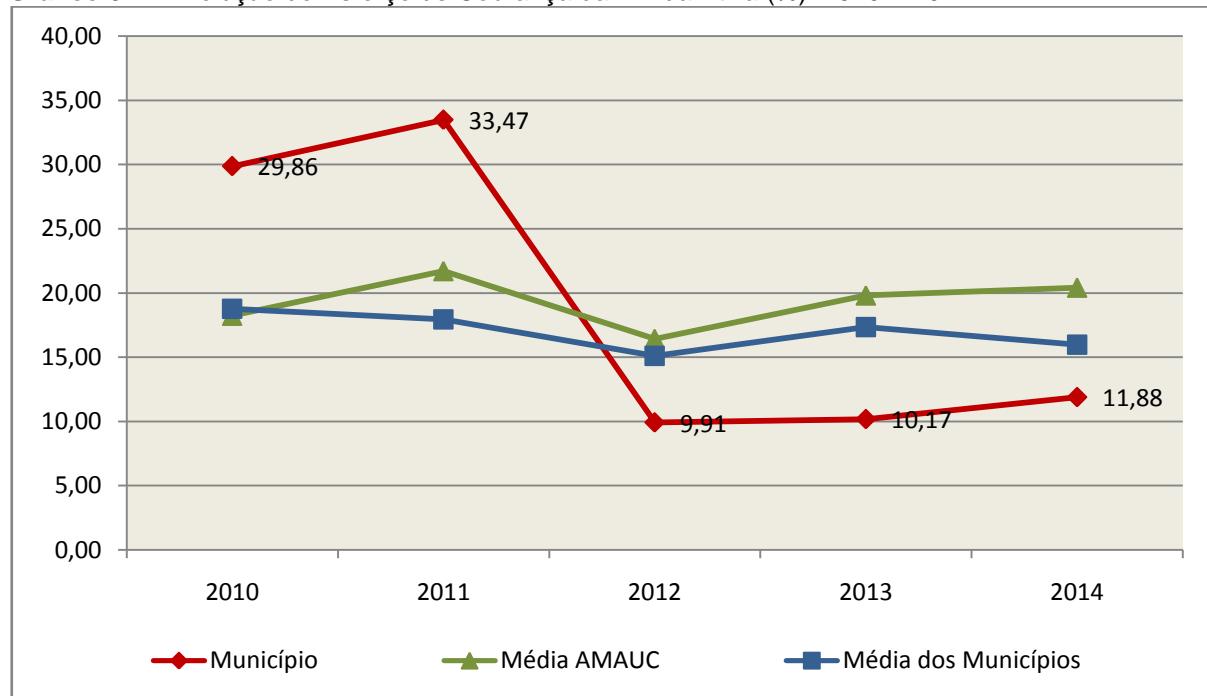
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014**

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
788.311,52	138.082,82	87.216,49	363.544,96	93.675,51	25.183,19	531.207,17

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	705.000,00	675.418,14	95,80
04-Administração	3.057.545,91	2.914.527,24	95,32
06-Segurança Pública	124.550,00	101.296,43	81,33
08-Assistência Social	1.679.611,31	1.561.645,71	92,98
10-Saúde	7.955.635,19	7.536.654,40	94,73
12-Educação	8.475.390,60	8.040.177,42	94,86
13-Cultura	1.284.385,97	1.278.761,35	99,56
15-Urbanismo	3.106.280,03	2.258.921,68	72,72
16-Habitação	166.833,34	66.521,40	39,87
17-Saneamento	844.500,00	826.491,25	97,87

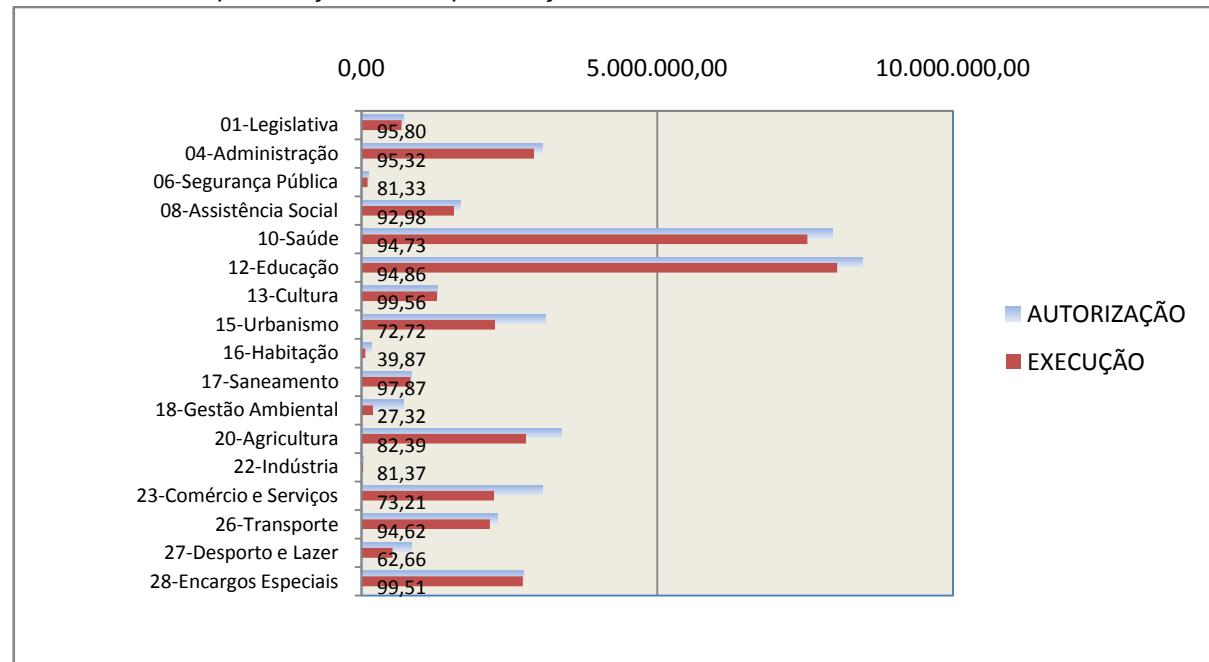
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
18-Gestão Ambiental	705.000,00	192.603,46	27,32
20-Agricultura	3.374.777,61	2.780.517,35	82,39
22-Indústria	36.345,00	29.572,52	81,37
23-Comércio e Serviços	3.058.866,62	2.239.446,52	73,21
26-Transporte	2.294.436,31	2.171.057,37	94,62
27-Desporto e Lazer	841.750,97	527.461,76	62,66
28-Encargos Especiais	2.742.200,00	2.728.882,99	99,51
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>40.453.108,86</b>	<b>35.929.956,99</b>	<b>88,82</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	449.696,53	545.530,26	511.812,47	625.008,57	675.418,14
04-Administração	2.616.539,48	2.948.142,55	2.993.831,14	2.425.560,44	2.914.527,24
06-Segurança Pública	89.979,93	168.436,97	95.191,09	95.632,94	101.296,43
08-Assistência Social	1.242.783,82	1.504.048,50	1.107.456,74	1.088.362,25	1.561.645,71
10-Saúde	5.579.036,49	6.896.120,83	7.124.456,31	6.974.407,64	7.536.654,40
12-Educação	4.718.012,73	6.726.986,34	6.429.783,64	7.589.883,67	8.040.177,42
13-Cultura	744.271,25	1.061.876,75	969.933,66	693.610,75	1.278.761,35
15-Urbanismo	1.451.775,14	2.112.160,16	3.036.112,08	2.774.530,13	2.258.921,68
16-Habitação	116.090,67	449.207,06	441.737,48	18.638,70	66.521,40
17-Saneamento	1.042.297,51	989.151,18	934.009,61	942.076,70	826.491,25
18-Gestão Ambiental	392.372,53	657.726,82	558.166,65	234.645,36	192.603,46
20-Agricultura	2.289.884,07	3.333.365,93	2.512.708,70	1.642.986,09	2.780.517,35
22-Indústria	334.999,98	104.198,46	104.028,46	93.899,89	29.572,52
23-Comércio e Serviços	2.286.574,02	2.994.278,91	2.408.667,59	2.150.390,75	2.239.446,52
24-Comunicações	1.033,20	1.500,00	-	-	-
26-Transporte	1.979.295,55	2.621.795,95	2.085.998,22	1.775.603,47	2.171.057,37
27-Desporto e Lazer	536.520,98	1.043.608,64	659.103,54	503.683,51	527.461,76
28-Encargos Especiais	1.687.683,06	1.009.633,95	952.759,45	2.056.668,95	2.728.882,99
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>27.558.846,94</b>	<b>35.167.769,26</b>	<b>32.925.756,83</b>	<b>31.685.589,81</b>	<b>35.929.956,99</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	235.424,15	0,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.123.079,32	4,07
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	444.167,95	1,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	255.006,15	0,92
Cota do ICMS	18.680.176,75	67,69
Cota-Parte do IPVA	538.636,46	1,95

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	291.138,32	1,05
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	21,39
Cota do ITR	4.139,12	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	79.417,44	0,29
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	29.164,22	0,11
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	13.726,91	0,05
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>27.598.588,12</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	37.808.572,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.055.543,75
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	497.152,80
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>32.255.876,41</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Itá (em Reais): 2013 – 2014**

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>2.770.420,18</b>	<b>3.978.489,44</b>	<b>Financeiro</b>	<b>2.126.942,88</b>	<b>2.343.894,48</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.770.402,70</b>	<b>3.975.479,62</b>	<b>Depósitos</b>	<b>98.099,60</b>	<b>84.224,10</b>
Caixa	77.281,79	876,12	Consignações	98.099,60	84.224,10
Bancos Conta Movimento	662.094,90	2.301.688,95	<b>Restos a Pagar</b>	<b>2.018.441,06</b>	<b>2.259.670,38</b>
Bancos Conta Vinculada	2.020.649,20	1.664.377,95	Obrigações a Pagar	2.018.441,06	2.259.670,38
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	10.376,81	8.536,60	Outras Obrigações a Curto Prazo	10.402,22	-
<b>Realizável</b>	<b>17,48</b>	<b>3.009,82</b>			
Créditos a Receber	17,48	3.009,82			
<b>Permanente</b>	<b>35.437.061,49</b>	<b>38.169.092,49</b>	<b>Permanente</b>	<b>4.973.465,47</b>	<b>3.483.377,41</b>
<b>Créditos</b>	<b>162.049,53</b>	<b>685.369,04</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>914.956,57</b>	<b>793.300,68</b>
Devedores - Entidades e Agentes	162.049,53	685.369,04	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>4.058.508,90</b>	<b>2.690.076,73</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>788.311,52</b>	<b>531.207,17</b>	Dívidas Renegociadas	1.647.191,73	1.110.628,30
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	95.000,00	131.000,00	Obrigações a Pagar	2.385.916,81	1.579.448,43
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	693.311,52	763.752,13	Obrigações Legais e Tributárias	25.400,36	-
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	363.544,96	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>95.823,82</b>	<b>56.581,49</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	95.823,82	56.581,49			
<b>Investimentos</b>	<b>1.023.839,00</b>	<b>1.023.839,00</b>			
<b>Imobilizado</b>	<b>33.367.037,62</b>	<b>35.872.095,79</b>			
Bens Móveis e Imóveis	33.367.037,62	35.872.095,79			
Bens Imóveis	22.791.353,28	23.919.843,55			
Bens Móveis	10.575.684,34	11.952.252,24			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>38.207.481,67</b>	<b>42.147.581,93</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>7.100.408,35</b>	<b>5.827.271,89</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>31.107.073,32</b>	<b>36.320.310,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.207.481,67</b>	<b>42.147.581,93</b>	Ativo Real Líquido	31.107.073,32	36.320.310,04
			<b>TOTAL</b>	<b>38.207.481,67</b>	<b>42.147.581,93</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 1.025.867,75, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17, no montante de R\$ 1.318.026,73, e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14, no montante de R\$ 2.343.894,48, encontra-se anotada como restrição no item 8.1.3 do Capítulo 8 - Restrições Apuradas - Restrições de Ordem Legal, deste Relatório. Registra-se que a divergência refere-se ao saldo anterior registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 902.834,05** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,72** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 686.106,67** passando de um Superávit de **R\$ 216.727,38** para um Superávit de **R\$ 902.834,05**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 932.523,82**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.770.420,18	3.978.489,44	1.208.069,26
Passivo Financeiro	2.126.942,88	2.343.894,48	216.951,60
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>643.477,30</b>	<b>1.634.594,96</b>	<b>991.117,66</b>
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	454.012,69	761.896,84	307.884,15
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	27.262,77	30.135,93	2.873,16
<b>Saldo Patrimonial Financeiro do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor</b>	<b>216.727,38</b>	<b>902.834,05</b>	<b>686.106,67</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 761.896,84, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 30.135,93, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Itá, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11-A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	302,17	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.031,12	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 6.780,44	16.534,54	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 9.754,10	46.850,60	Superávit
22 - Transferências de Convênios - Educação	503.189,80	Superávit
43 - Outras Especificações	-2.586,00	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	4.764,50	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	219.622,03	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	42.845,58	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	30.385,13	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	49.493,64	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	2.670,44	Superávit
58 - Salário Educação	16.263,82	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	413,33	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-5.757,26	Déficit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	7.227,63	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	9.542,20	Superávit
63 - Bolsa Família	6.490,09	Superávit
64 - Atenção Básica	54.400,65	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	29.419,27	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	75.817,60	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	4.578,08	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	122.279,35	Superávit
77 - FIA Imposto de Renda	47.896,80	Superávit
78 - FIA Demais Recursos	47.990,59	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	225.451,74	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	139.373,31	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-8.343,26</b>	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-593.506,96	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-85.965,70	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-118.184,04	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-797.656,70</b>	<b>Déficit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Itá e do Fundo Municipal de Assistência à Saúde Servidores de Itá, foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014**

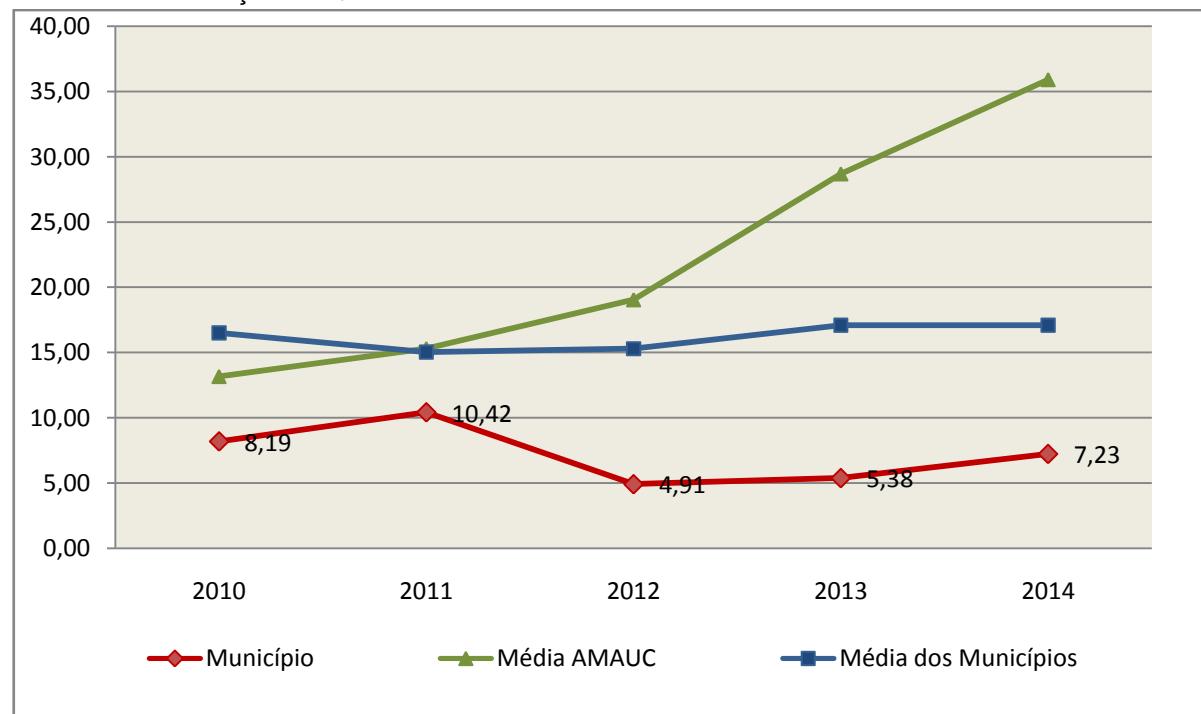
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	27.558.846,94	35.167.769,26	32.925.756,83	31.685.589,81	35.929.956,99
2 Restos a Pagar	2.068.961,77	1.382.671,34	4.272.642,72	2.018.441,06	2.259.670,38
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído					
3 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	5.325.600,74	2.661.326,47	1.680.889,92	2.316.407,49	3.216.592,60
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído					
4 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	2.082.203,80	1.439.070,82	4.532.780,84	2.099.680,11	2.313.758,55
5 Ativo Real	30.048.564,96	32.009.590,88	37.152.175,01	38.207.481,67	42.147.581,93
6 Passivo Real	3.667.136,28	3.072.904,40	7.559.533,85	7.100.408,35	5.827.271,89
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,19	10,42	4,91	5,38	7,23
Situação Financeira (3÷4)	2,56	1,85	0,37	1,10	1,39
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,51	3,93	12,98	6,37	6,29

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014**



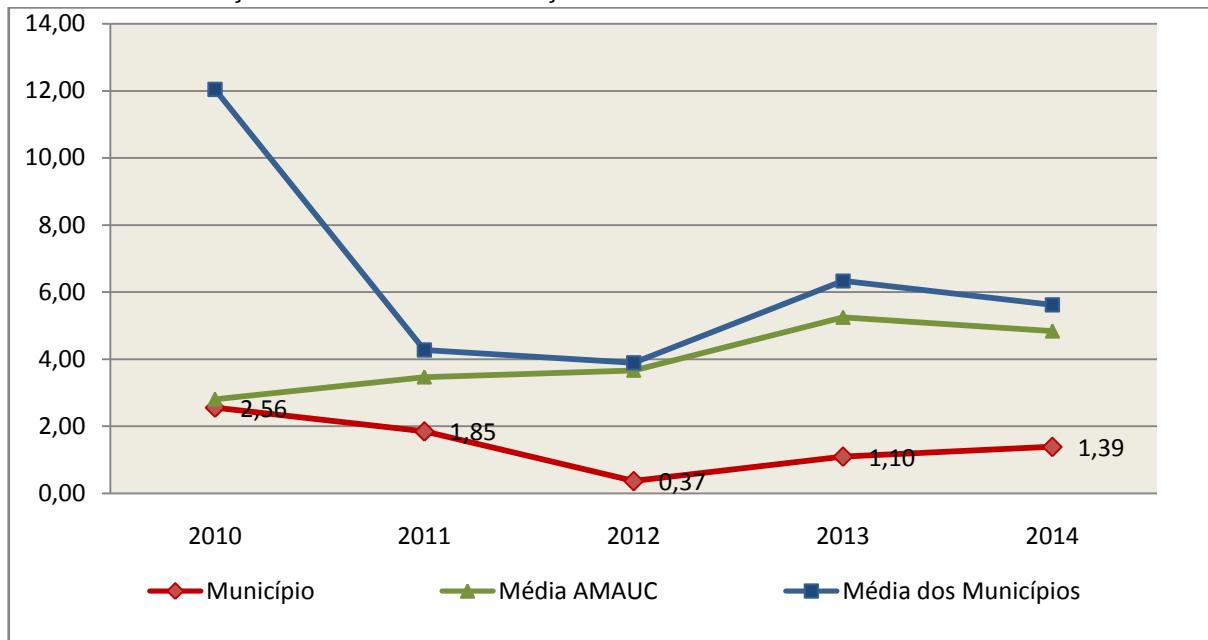
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **7,23** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

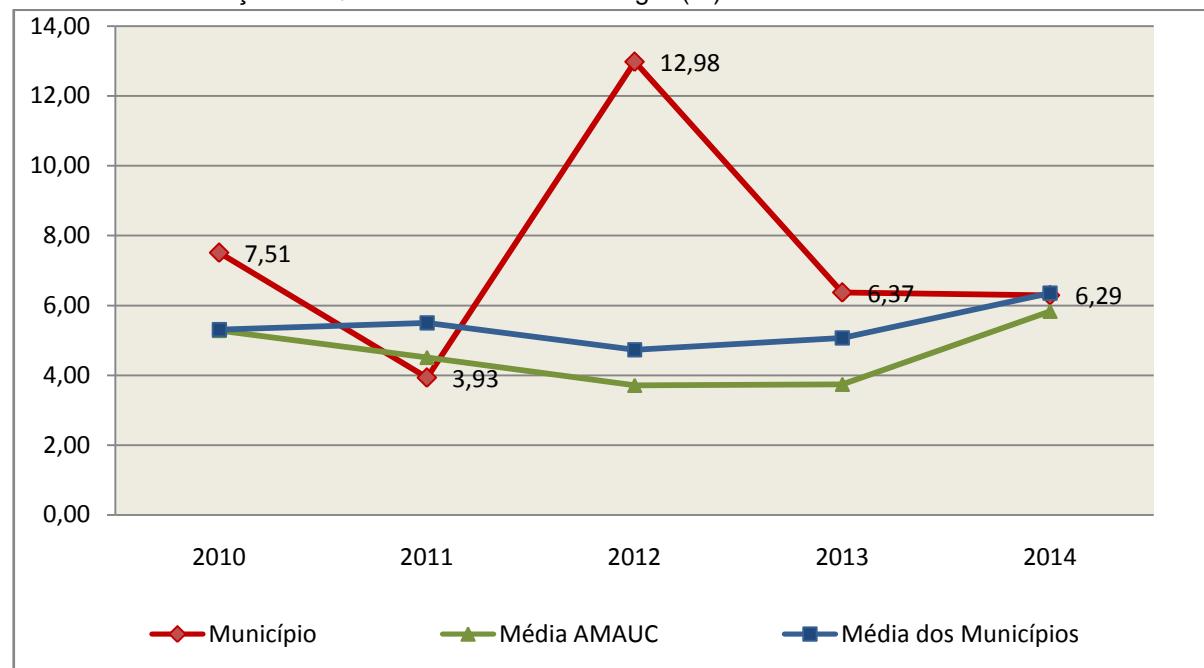
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **1,39** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Itá é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,29%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.973.800,28** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,02%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 834.012,06**, representando **3,02%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>27.598.588,12</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.118.353,01	25,79
Atenção Básica	6.402.022,27	23,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	669.143,94	2,42
Vigilância Epidemiológica	47.186,80	0,17
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.144.552,73	7,77
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.973.800,28</b>	<b>18,02</b>

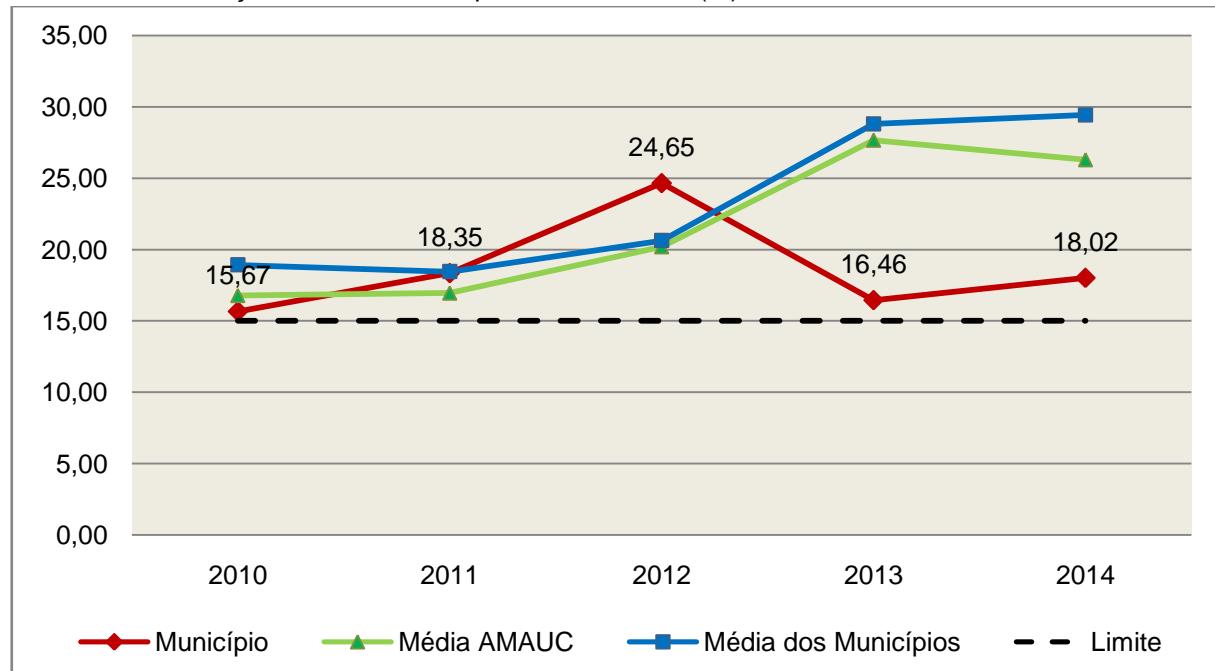
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.139.788,22	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>834.012,06</b>	<b>3,02</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itá em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.281.713,86** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,01%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.382.066,83**, representando **5,01%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

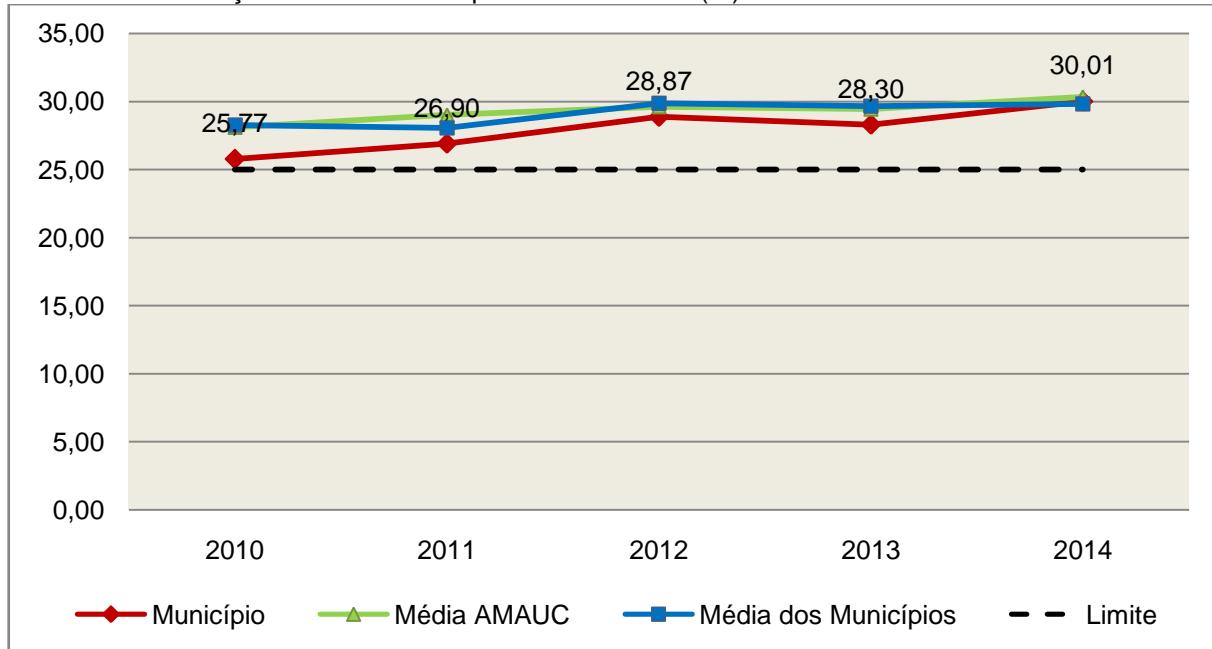
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>27.598.588,12</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.195.532,50</b>	<b>7,96</b>
Educação Infantil	2.195.532,50	7,96
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>5.229.174,12</b>	<b>18,95</b>
Ensino Fundamental	5.229.174,12	18,95
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.102.845,76	4,00
(+) Perda com FUNDEB	1.971.579,83	7,14
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.726,83	0,04
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>8.281.713,86</b>	<b>30,01</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.899.647,03	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.382.066,83</b>	<b>5,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itá em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 2.396.557,55, equivalendo a **77,42%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

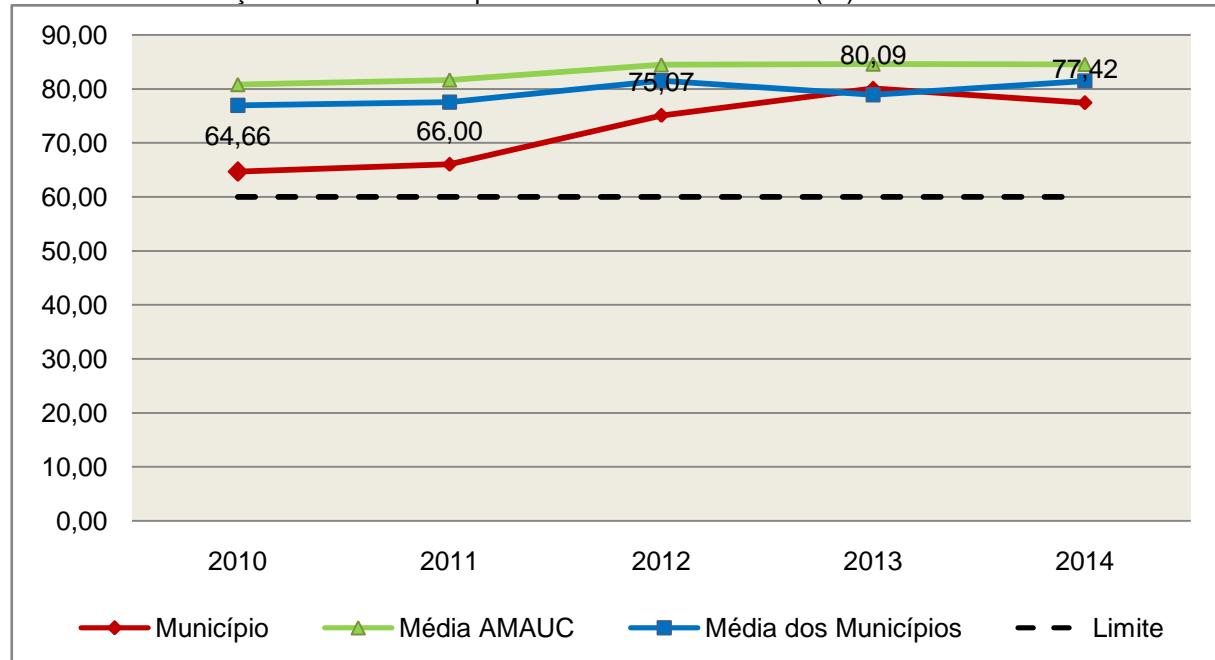
**Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.083.963,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.726,83
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.095.690,75</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.857.414,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.396.557,55
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>539.143,10</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.079.156,21**, equivalendo a **99,47%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

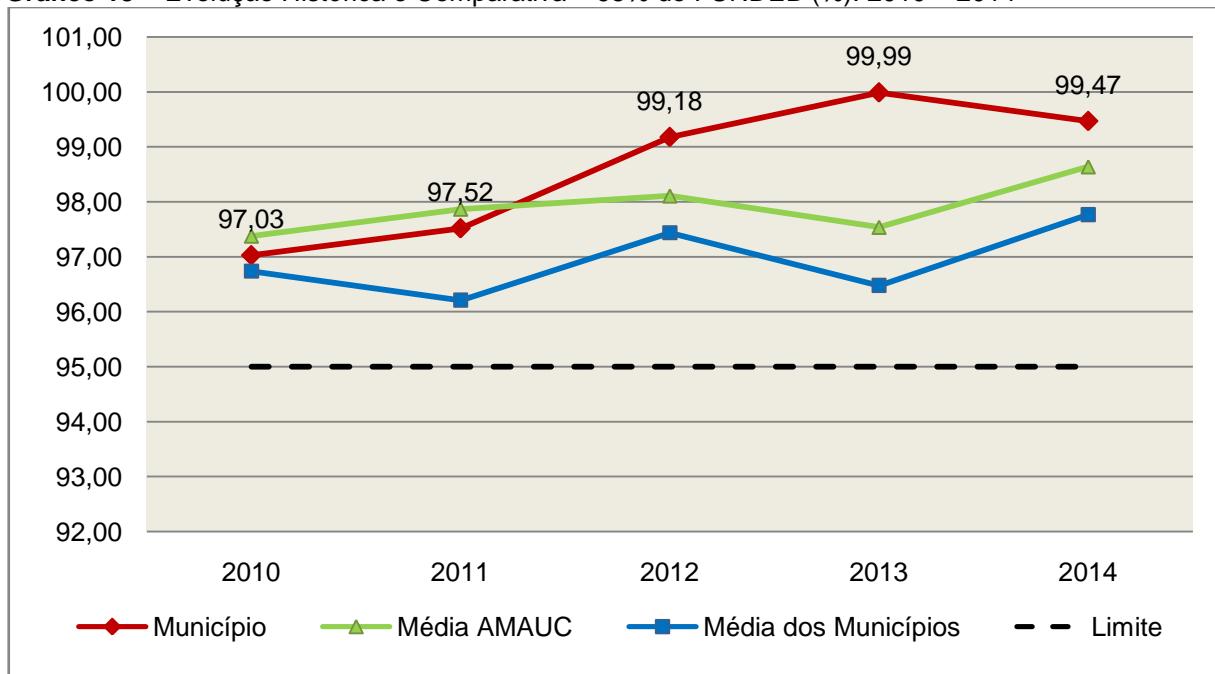
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>3.095.690,75</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.940.906,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.079.156,21
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>138.250,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

**Obs.:** \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Itá reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 104,40, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 8.1.1 do Capítulo 8 - Restrições Apuradas - Restrições de Ordem Legal, deste Relatório).

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	47.915,13
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	31.380,59
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>16.534,54</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>32.255.876,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.353.525,85	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>13.202.812,78</b>	<b>40,93</b>
Pessoal e Encargos	13.124.296,72	40,69
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 312 e 314)	78.516,06	0,24
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>483.401,58</b>	<b>1,50</b>
Pessoal e Encargos	483.401,58	1,50
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>78.516,06</b>	<b>0,24</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.607.698,30</b>	<b>42,19</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.745.827,55	17,81

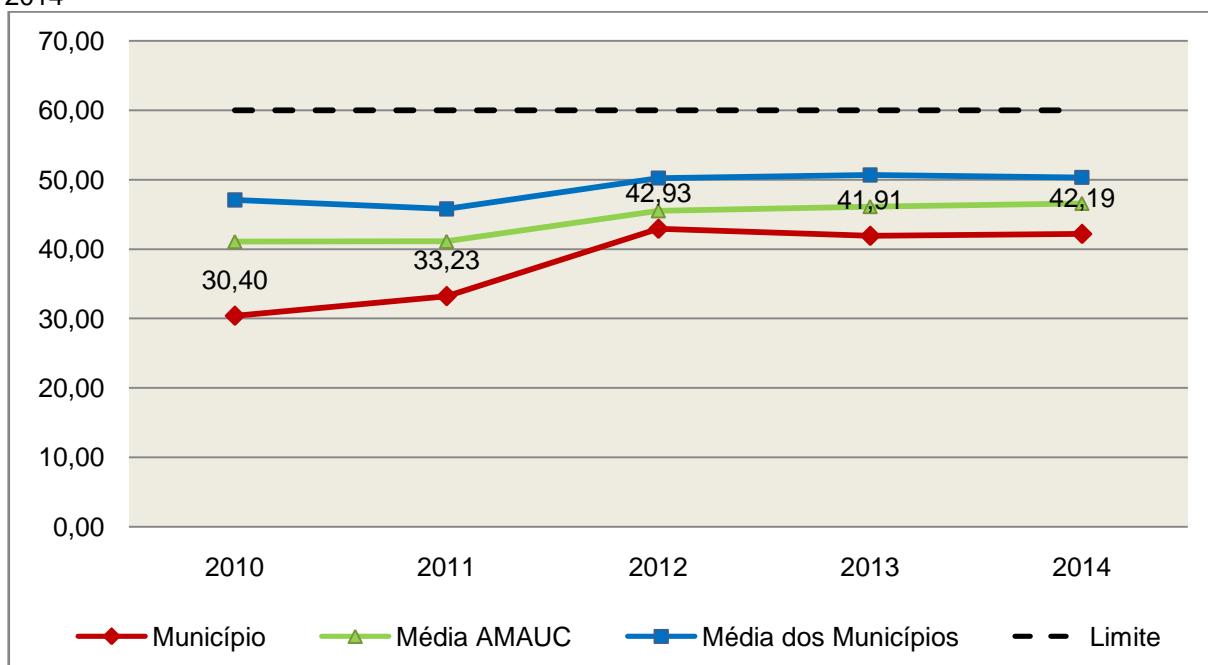
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **42,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Itá, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>32.255.876,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.418.173,26	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.202.812,78	40,93
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	78.516,06	0,24
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>13.124.296,72</b>	<b>40,69</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.293.876,54	13,31

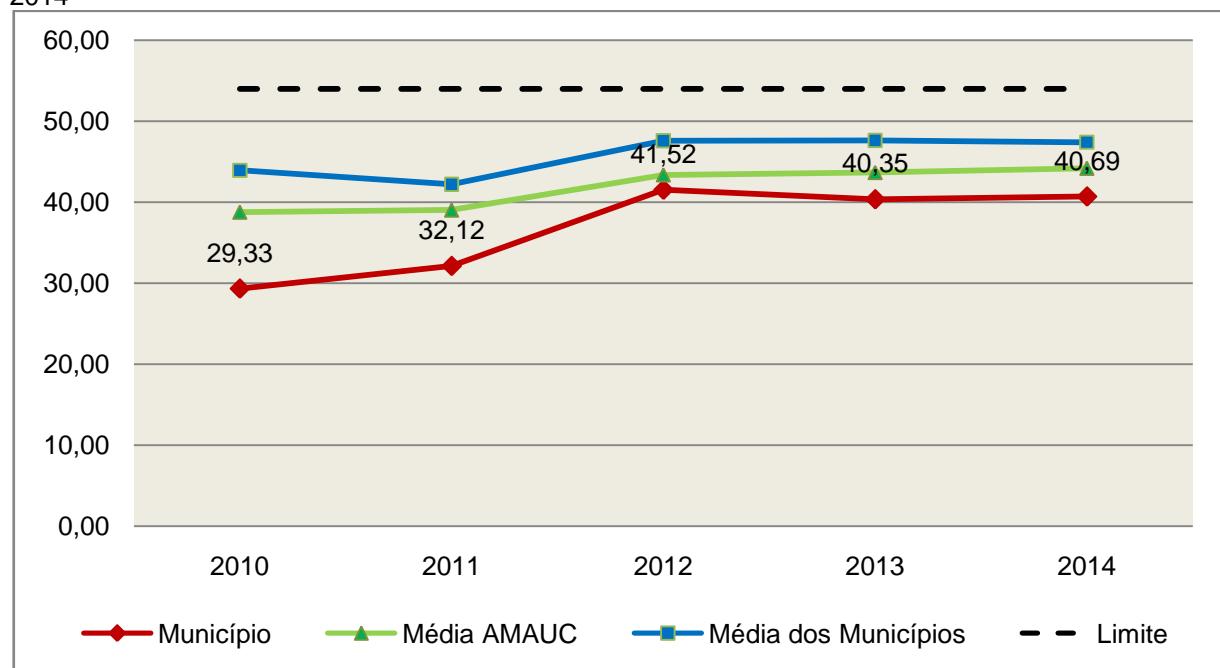
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **40,69%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

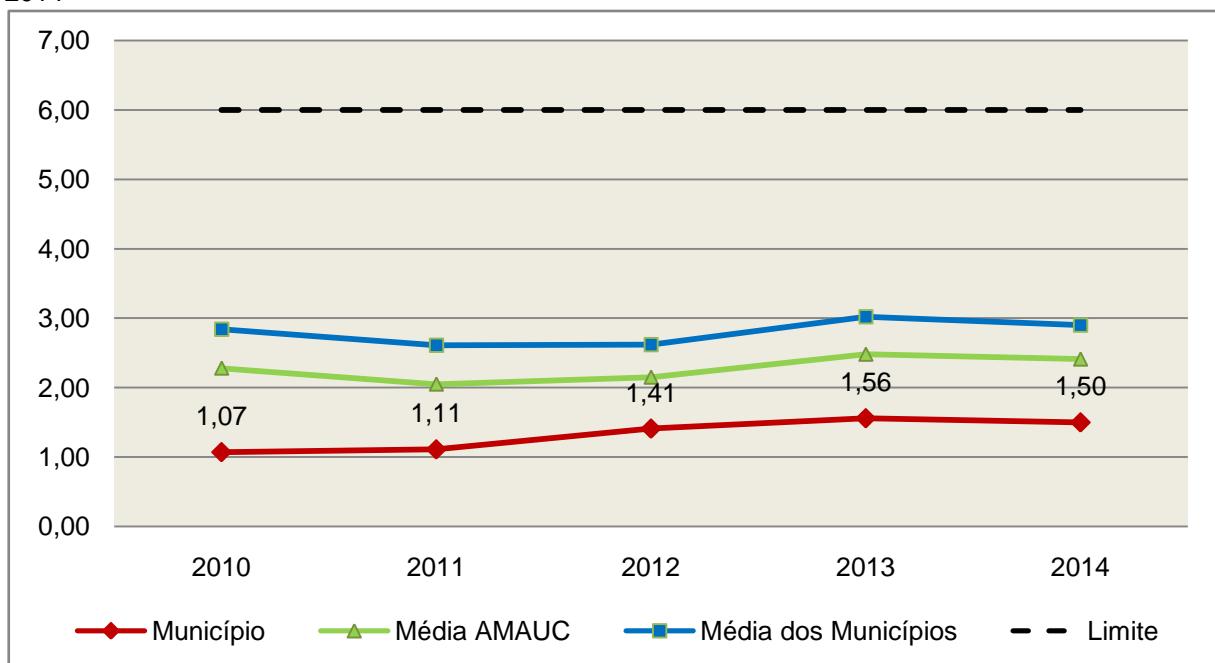
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>32.255.876,41</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.935.352,58	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	483.401,58	1,50
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>483.401,58</b>	<b>1,50</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.451.951,00	4,50

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Itá, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Itá, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Itá, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Itá, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 204.487,61) representa 0,74% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 27.717.884,45).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 173 a 227, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 207 a 209. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 1,24% (fl. 259) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Itá**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.



§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Itá, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Itá, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das

unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
  - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
  - b) lançamento, quando for o caso; e
  - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de Itá, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção,	<b>CUMPRIU</b>

natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2015 (fls. 247).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2014, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 104,40**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 1.025.867,75**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 1.318.026,73) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 2.343.894,48), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (item 4.1 – Quadro 10, fls. 146 e 153 dos autos). Registra-se que a divergência refere-se ao saldo anterior registrado no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.4 Registros indevidos no Grupo Depósitos nas Especificações de Fontes de Recursos 43 e 44, com saldo devedor de **R\$ 6.509,45** e **R\$ 125,00**, respectivamente, e em Restos a Pagar nas Especificações de Fontes de Recursos 17, 19, 22, 44, 55, 58, 61, 65, 66 e 83, com saldo devedor de **R\$ 2.976,23**, **R\$ 1.902,24**, **R\$ 4.364,30**, **R\$ 879,49**, **R\$ 432,50**, **R\$ 14.574,00**, **R\$ 6.388,38**, **R\$ 24.997,08**, **R\$ 283,44** e **R\$ 267.395,79**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

**Quadro 21 – Síntese**

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 636.528,48
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 902.834,05
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,02%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	30,01%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	77,42%
	95,00%	99,47%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	42,19%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	40,69%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	1,50%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Itá**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;



**IV - SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 15/09/2015.

**ANDRÉ LUIZ CANEPARO MACHADO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**SABRINA MADDALOZZO PIVATTO**  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 15/09/2015.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Kliwer Schmitt**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.047.994,99
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (*)	92.500,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.057,74
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>2.144.552,73</b>

Obs.: \* Despesas com Consórcio Intermunicipal de Saúde sem a devida prestação de contas, e-Sfinge - fls. 314 e 315.

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	127.565,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	137.888,94
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 257)	625,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	692.396,74
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	141.453,25
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 259)	2.916,08
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>1.102.845,76</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	78.516,06
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>78.516,06</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>78.516,06</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.083.963,92
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	11.726,83
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	47.915,13
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	31.380,59
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014</b>	<b>3.079.156,21</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
43 - Outras Especificações	2014	122	418.301,39	418.301,39	388.165,46
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2014	301	48.399,22	48.399,22	48.399,22
64 - Atenção Básica	2014	301	982.636,82	982.636,82	945.485,03
64 - Atenção Básica	2014	302	169.340,29	169.340,29	156.590,29
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	165.458,25	165.458,25	162.426,39
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	47.186,80	47.186,80	44.599,24
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	57.536,96	57.536,96	56.525,96
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	577.436,65	396.318,23	396.318,23
<b>TOTAL</b>			<b>2.466.296,38</b>	<b>2.285.177,96</b>	<b>2.198.509,82</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	6.618,00	6.618,00	6.618,00
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	120.947,75	120.947,75	120.947,75
<b>TOTAIS</b>			<b>127.565,75</b>	<b>127.565,75</b>	<b>127.565,75</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	402	20/01/2014	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	1.347,97	1.347,97	1.347,97	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de janeiro dezembro/14, cfe contrato 008/2012.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	403	20/01/2014	LARISSA TACCA	2.073,80	2.073,80	2.073,80	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de janeiro dezembro/14, cfe



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	404	20/01/2014	SONIA DA SILVA	5.480,40	5.480,40	5.480,40	contrato 023/2012.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	405	20/01/2014	ODETE MARIA HABOSKI RESMINI	7.465,68	7.465,68	7.465,68	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de janeiro dezembro/14, cfe contrato 001/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	406	20/01/2014	MARLEI F. DA COSTA	953,94	953,94	953,94	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de janeiro dezembro/14, cfe contrato 003/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	407	20/01/2014	GISLAINE SEIBEL MARCANZONI	7.465,68	7.465,68	7.465,68	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de janeiro dezembro/14, cfe contrato 005/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1041	17/02/2014	ZANELLA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - ME	1.286,08	1.286,08	1.286,08	Valor empenhado para aquisição de 90 litros de leite, 10 kg de cebola, 13 kg de couve flor, 5un de fermento biológico, 5 un fermento químico, 14 un margarina soya 500 gr, 60 un de óleo de soja de 900 ml, 4 dúzias de ovos, 40 pacotes de sanguito 1 perola daju 500 gr e 21 kg de tomate para alimentação de crianças na Creche municipal, conforme processo 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013 de 09/01/2014. (Compra Direta Nº 656/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1339	26/02/2014	MARLEI F. DA COSTA	622,14	622,14	622,14	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês de Fevereiro/14, cfe contrato 003/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1340	26/02/2014	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	6.780,42	6.780,42	6.780,42	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche, ref. meses de Fevereiro a dezembro/14, cfe contrato 002/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1341	26/02/2014	ANA LUIZA COLPANI	5.474,66	5.474,66	5.474,66	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Fevereiro a dezembro/14, cfe contrato 004/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1342	26/02/2014	INES MARIA LEISER	6.615,42	6.615,42	6.615,42	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche, ref. meses de fevereiro a dezembro/14, cfe contrato



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1699	21/03/2014	BIANCA S. P. MARTINI	6.117,71	6.117,71	6.117,71	003/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1700	21/03/2014	PRICILA COLPANI DO AMARAL	5.775,45	5.775,45	5.775,45	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Março a Dezembro/14, cfe contrato 005/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1702	21/03/2014	IAGO C. C. BONDAN	6.097,51	6.097,51	6.097,51	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Março a Dezembro/14, cfe contrato 011/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1704	24/03/2014	MAGDA WELTER	6.118,25	6.118,25	6.118,25	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Março a Dezembro/14, cfe contrato 007/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1705	24/03/2014	JOSÉ DANIEL P. N. DA SILVA	5.073,23	5.073,23	5.073,23	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Março a Dezembro/14, cfe contrato 006/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2067	04/04/2014	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECR. CRUZEIRO	761,00	761,00	761,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a locação de espaço, quando da realização no dia 11 de Abril de 2014 de Jogos Abertos da Terceira Idade JASTI, etapa micro regional, com uso do Clube Ser Cruzeiro de Itá para danças e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1360/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2069	04/04/2014	OSMAR PEREIRA 026.141.919-65 MEI	500,00	500,00	500,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a locação de equipamentos de som quando da realização no dia 11 de Abril de 2014 de Jogos Abertos da Terceira Idade JASTI no Clube Ser Cruzeiro de Itá e no Ginásio Municipal de esportes Hermes Pierozan, coordenados pela Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1362/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2072	04/04/2014	ADELAR GERSON GOTTSCHALK - ME	153,00	153,00	153,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente ao fornecimento de café da manhã (banana e maçã) a idosos quando da realização no dia 11 de Abril de 2014 de Jogos Abertos da Terceira Idade JASTI etapa micro regional no Clube Ser Cruzeiro de Itá e no Ginásio Municipal de esportes Hermes Pierozan, coordenados pela Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1365/2014)
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	2101	08/04/2014	ESTOFARIA MOSCHETTA LTDA -	600,00	600,00	600,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ME				confeção de quatro casinhas para decoração do Clube Ser Clube Ser Cruzeiro e do Ginásio Municipal de Esportes Hermes Pierozan, quando da realização no dia 11 de Abril de 2014 de Jogos Abertos da Terceira Idade JASTI etapa micro regional, coordenados pela Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1389/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2102	08/04/2014	ELENICE SALETE BARBIERI PROVIM	148,00	148,00	148,00	Valor empenhado por estimativa para pagamento de serviços referente a lavação de equipamentos usados na ecoterapia no atendimento de crianças e adolescentes pelos funcionários da Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1390/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2104	08/04/2014	MAX 10 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	80,00	80,00	80,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a confeção de oito camisetas para uso de comissão organizadora dos jogos Abertos da Terceira Idade JASTI etapa micro regional a realizar-se no Clube Ser Cruzeiro de Itá e no Ginásio Municipal de esportes Hermes Pierozan, coordenados pela Secretaria de Assistência Social. (Compra Direta Nº 1392/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2256	17/04/2014	SILIZANE PADILHA DOS SANTOS	5.599,26	5.599,26	5.599,26	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche Aleci Trevisol, ref. meses de Abril a Dezembro/14, cfe contrato 013/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2257	17/04/2014	TALES VIEIRA WIENKE	3.591,98	3.591,98	3.591,98	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Abril a Dezembro/14, cfe contrato 015/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2258	17/04/2014	FABIOLA PAULA LOMBARDI	5.267,45	5.267,45	5.267,45	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche Alecir Trevisol, ref. meses de Abril a Dezembro/14, cfe contrato 017/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2259	17/04/2014	PATRICIA GRITTI	5.599,26	5.599,26	5.599,26	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Abril a Dezembro/14, cfe contrato 014/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2260	17/04/2014	TAYNARA CHRISTMANN CHAYANE	4.586,39	4.586,39	4.586,39	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Pré Escola Sítio do Pica Pau Amarelo - Linha União, ref. meses de Abril a Dezembro/14, cfe contrato 012/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2808	15/05/2014	VANIA PERUZZO 02261481900	500,00	500,00	500,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a teatro em homenagem ao dia das Mães no dia 17/05/2014, na Creche municipal Alecir Trevisol e Cantinho da Pedrita.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3300	11/06/2014	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	790,50	790,50	790,50	(Compra Direta Nº 1903/2014) Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (frango congelado e farinha de milho) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 15/2014, pregão presencial nº 13/2014 e ata de registro de 4/2014 de 01/04/2014. (Compra Direta Nº 1783/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3301	11/06/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	418,74	418,74	418,74	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo licitatório 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 09/01/2014. (Compra Direta Nº 1703/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3302	11/06/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	508,10	508,10	508,10	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo licitatório 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 1620/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3691	01/07/2014	ZANELLA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA - ME	2.037,05	2.037,05	2.037,05	Valor empenhado para aquisição de 68 kg de carne bovina moída, 104,5 kg de cebola, 16 un de couve flor, 10 un royal em pó 250gr, 46 un de margarina soya com sal 500gr, 150 un de óleo de soja 900 ml, 10 dúzias de ovos, 60 un de sagú 500gre 109,5 kg de tomate, para confecção de merenda escolar a estudantes da Creche Municipal, conforme processo 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013 de 09/01/2014. (Compra Direta Nº 2450/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4158	25/07/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	4.864,80	4.864,80	4.864,80	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo licitatório 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 2767/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4159	25/07/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	4.966,70	4.966,70	4.966,70	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo licitatório 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 2767/2014)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	5299	23/09/2014	ALINE VIEIRA	1.905,80	1.905,80	1.905,80	Valor empenhado para pagamento de serviços mensais como estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Itá	Educação								- Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Setembro/dezembro/14, cfe contrato 021/2014. (Compra Direta Nº 3570/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5797	08/10/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	4.931,84	4.931,84	4.931,84	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 3901/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5798	08/10/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	1.605,00	1.605,00	1.605,00	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 3901/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5799	08/10/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	1.578,85	1.578,85	1.578,85	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticos, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 15/2014, edital de pregão 13/2014 e registro de preços 4/2014, homologado em 01/04/2014. (Compra Direta Nº 3902/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5810	15/10/2014	SUPERMERCADO MARTINI LTDA	1.897,50	1.897,50	1.897,50	Valor empenhado para aquisição de 250 pacotes de leite em pó integral, para confecção de merenda escolar a estudantes da rede pública de ensino, onforme processo nº39/2014, pregão nº26 e ata de registro de preços nº10 de 21/07/2014 1º termo aditivo. (Compra Direta Nº 3911/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5884	20/10/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	821,30	821,30	821,30	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (alimento de soja, iogurte, coxa e sobre coxa, lentilha, mortadela e sal) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 39/2014, pregão presencial nº 26/2014 e ata de registro de preços nº 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 3976/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6163	31/10/2014	ODILA GRANDO - ME	794,30	794,30	794,30	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (biscoito, biscoito doce, massa, vinagre de vinho) para compor a merenda escolar conforme processo de licitação nº 39/2014, pregão presencial nº 26 e ata de registro de preços nº 10 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4123/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6684	29/11/2014	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	1.368,00	1.368,00	0,00	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticos para confecção de merenda escolar para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de pregão presencial 26/2014 e registro de preços 10/2014 de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6837	05/12/2014	SUPERMERCADO CENTRAL ITÁ LTDA	351,67	351,67	0,00	21/07/2014. (Compra Direta Nº 4376/2014) Valor empenhado para aquisição de generos alimentícios (achocolado, farinha de trigo, banana catura, cebola, chuchu, repolho, tomate) para confecção de merenda escolar para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de pregão presencial 26/2014 e registro de preços 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4463/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6885	12/12/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	348,40	348,40	0,00	Valor empenhado para aquisição de produtos da agricultura familiar (mandioca, mel, pão de milho, pimentão e macarrão caseiro) para confecção de merenda a estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 69/2013, pregão 46/213 e registro de preços 20/2013 de 13/01/2014. (Compra Direta Nº 4480/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6963	22/12/2014	ODETE MARIA HABOSKI RESMINI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº405 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 002/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6964	22/12/2014	GISLAINE SEIBEL MARCANZONI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº407 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 005/2013.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6968	22/12/2014	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	303,46	303,46	303,46	Para complemento do empenho nº1340 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche, ref. meses de Fevereiro a dezembro/14, cfe contrato 002/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6969	22/12/2014	ANA LUIZA COLPANI	253,48	253,48	253,48	Para complemento do empenho nº1341 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche, ref. meses de Dezembro/14, cfe contrato 003/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6970	22/12/2014	BIANCA S. P. MARTINI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº1699 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 005/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6971	22/12/2014	MAGDA WELTER	302,02	302,02	302,02	Para complemento do empenho nº1704 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês Dezembro/14, cfe contrato 007/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6972	22/12/2014	IAGO C. C. BONDAN	302,02	302,02	302,02	Para complemento do empenho nº 1702 referente ao pagamento mensal de estagiário da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6974	22/12/2014	SILIZANE PADILHA DOS SANTOS	302,56	302,56	302,56	mês de Dezembro/14, cfe contrato 008/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6975	22/12/2014	PATRICIA GRITTI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº2259 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche Alecir Trevisol, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 013/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6976	22/12/2014	FABIOLA PAULA LOMBARDI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº2258 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Creche Alecir Trevisol, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 017/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	3303	11/06/2014	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	3.589,37	3.589,37	3.589,37	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticos, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 09/01/2014. (Compra Direta Nº 1658/2014)
<b>TOTAL</b>						<b>137.888,94</b>	<b>137.888,94</b>	<b>135.820,87</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	306.432,02	306.432,02	306.432,02
58 - Salário Educação	2014	361	345.209,84	345.209,84	345.209,84
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	40.754,88	40.754,88	36.569,28
<b>TOTAL</b>			<b>692.396,74</b>	<b>692.396,74</b>	<b>688.211,14</b>



**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	409	20/01/2014	VERA LUCIA B. DE SANTI	580,66	580,66	580,66	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº001/2014, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	410	20/01/2014	KELIN C. DE PICOLI	7.465,68	7.465,68	7.465,68	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº011/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	411	20/01/2014	DIANA CARLA DE ARAUJO	4.633,42	4.633,42	4.633,42	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº010/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	412	20/01/2014	ROSECLEI ILHA	4.567,42	4.567,42	4.567,42	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº009/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	414	20/01/2014	TAUANE B. GRITTI	7.465,68	7.465,68	7.465,68	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº008/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	415	20/01/2014	LUCIANE M. HARTMANN	7.465,68	7.465,68	7.465,68	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº007/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	416	20/01/2014	DIAMARA F. DOS SANTOS	2.094,53	2.094,53	2.094,53	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº004/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	417	20/01/2014	MARILI CRISTINA MINELLA	2.239,69	2.239,69	2.239,69	Valor empenhado para pagamento de serviços referente estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº015/2013, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	495	23/01/2014	MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A.	2.680,11	2.680,11	2.680,11	Valor empenhado por estimativa para pagamento seguro de vida em grupo, dos funcionários da Sec. Municipal de saúde, Departamento Ensino Fundamental, Ref. exercício de 2014, nos termos da lei municipal nº 1.619/2003 de 28 de abril de 2003, Processo Licitatório 35/03 de 03/06/03, contrato administrativo 112/03 DE 03/06/03 e primeiro termo aditivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1599	19/03/2014	ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP. - APAE - ITÁ	17.200,00	17.200,00	17.200,00	02/06/05.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1701	21/03/2014	ANDRESSA CANAL	6.097,51	6.097,51	6.097,51	Valor empenhado Para pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. meses de Março a Dezembro/14, cfe contrato 009/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3304	11/06/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	4.612,40	4.612,40	4.612,40	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 1619/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3619	30/06/2014	ODILA GRANDO - ME	2.649,80	2.649,80	2.649,80	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 09/01/2014. (Compra Direta Nº 2420/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3693	03/07/2014	SUPERMERCADO MARTINI LTDA	4.591,41	4.591,41	4.591,41	Valor empenhado para aquisição de 250 frascos de iogurte 900 gr., 70 kg de coxão mole, 70 kg de carne suína, 200 kg de coxa e sobre-coxa, 40 pct de colorau 500gr., 05 pct polvilho azedo 500 gr., 05 pct polvilho doce 500gr., 50 kg de sal, 100 pct de salsicha peperi de 3 kg cada e 12 unidades de repolho, para confecção de merenda escolar a alunos da rede pública de ensino, conforme processo 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013 de 09/01/2014. (Compra Direta Nº 2451/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4068	24/07/2014	A. CIMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	50,00	50,00	50,00	Valor empenhado para aquisição de 05 lembranças para distribuição aos motoristas da Secretaria da Educação em homenagem ao dia do motorista em 25/07/2014. (Compra Direta Nº 2745/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4154	25/07/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	243,96	243,96	243,96	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									licitatorio 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 09/01/2014. (Compra Direta Nº 2765/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4155	25/07/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.122,60	1.122,60	1.122,60	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 68/2013, edital de pregão 45/2013 e registro de preços 19/2013, homologado em 09/01/2014. (Compra Direta Nº 2766/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4218	25/07/2014	ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEP. - APAE - ITA	19.400,00	19.400,00	19.400,00	Valor empenhado relativo auxilio financeiro visando a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itá, nos termos estabelecidos no convênio 003/2014 de 18 de março de 2014 e lei municipal 2.317/2014 de 18 de março de 2014, periodo de maio a dezembro de 2014, para manutenção dos serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Zeladoria, Motorista e demais serviços em geral.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4369	05/08/2014	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	838,00	838,00	838,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (frango congelado e farinha de milho) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 15/2014, pregão presencial nº 13/2014 e ata de registro de 4/2014 de 01/04/2014. (Compra Direta Nº 2909/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4608	18/08/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	4.850,11	4.850,11	4.850,11	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo licitatorio 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 3058/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4945	01/09/2014	L & V SONORIZAÇÃO LTDA ME	600,00	600,00	600,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a sonorização de evento (hora cívica) no ginásio Municipal de Esportes Hermes Pierosan no dia 07 de Setembro de 2014, quando da realização de homenagens e festividades. (Compra Direta Nº 3257/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5128	12/09/2014	FLORICULTURA FLORIARTE LTDA ME	500,00	500,00	500,00	Valor empenhado por estimativa para pagamento de serviços referente a decoração do ginásio municipal de esportes, quando da realização de hora cívica com estudantes da rede municipal de Ensino do município de Itá. (Compra Direta Nº 3416/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5795	08/10/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	6.777,42	6.777,42	6.777,42	Valor empenhado para aquisição de generos alimenticios, para confecção da merenda escolar a ser servida para estudantes da rede publica de ensino, conforme processo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									licitatorio 69/2013, edital de pregão 46/2013 e registro de preços 20/2013, homologado em 13/01/2014. (Compra Direta Nº 3899/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5796	08/10/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	390,00	390,00	390,00	Valor empenhado para aquisição de 20 kg de amendoim, 20 kg de feijão preto e 28 kg de milho para pipoca, para confecção de merenda a estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 15/2014, edital de pregão 13/2014 e registro de preços 4/2014 de 01/04/2014. (Compra Direta Nº 3900/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5803	14/10/2014	FLORICULTURA FLORIARTE LTDA ME	500,00	500,00	500,00	Valor empenhado para pagamento de serviços referente a decoração em homenagem ao dia do professor e locação de toalhas para Escola de Educação Básica Valentin Bernardi. (Compra Direta Nº 3905/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5859	20/10/2014	LAGO DO URUGUAI TRANSPORTES LTDA	9.819,81	9.819,81	9.819,81	Valor empenhado para pagamento pelo serviços de transporte de estudantes do Ensino Médio referente linha 12, trajetos 38, 39 e 40, período de outubro 2014, conforme processo 2/2014, pregão presencial 1/2014, contrato 18/2014 de 24/01/2014 e seu primeiro termo aditivo, contrato 42/2014 de 07/03/2014 (Compra Direta Nº 3954/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6260	12/11/2014	SUPERMERCADO MARTINI LTDA	1.323,50	1.323,50	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó integral e salsicha) para confecção de lanches a crianças da rede pública de ensino, conforme processo nº39/2014, pregão nº26 e ata de registro de preços nº10 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4198/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6319	18/11/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.863,78	1.863,78	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (beterraba, brocolis, couve-flor, mamão, melância, ovos, pimentão, iogurte batavo, alimento soja, coxa de frango, mortadela) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 39/2014, pregão presencial nº 26/2014 e ata de registro de preços nº 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4237/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6419	25/11/2014	LAGO DO URUGUAI TRANSPORTES LTDA	8.061,29	8.061,29	8.061,29	Valor empenhado para pagamento pelo serviços de transporte de estudantes do Ensino Médio referente linha 12, trajetos 38, 39 e 40, ref. 2.465,226 km, período de novembro 2014, conforme processo 2/2014, pregão presencial 1/2014, contrato 18/2014 de 24/01/2014 e seu primeiro termo aditivo, contrato 42/2014 de 07/03/2014. (Compra Direta Nº 4302/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6607	28/11/2014	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	999,00	999,00	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									pregão presencial 26/2014 e registro de preços 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4358/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6610	28/11/2014	PANIFICADORA FM LTDA ME	804,00	804,00	0,00	Valor empenhado para aquisição de 1.200 pães de cachorro quente para confecção de merenda escolar para ser servida a estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de pregão 26/2013 e registro de preços 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4361/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6682	29/11/2014	SUPERMERCADO CENTRAL ITA LTDA	1.090,26	1.090,26	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de pregão presencial 26/2014 e registro de preços 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4376/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6731	04/12/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	1.021,96	1.021,96	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (alface, beterraba, brocolis, couve-flor, mamão, ovos, pimentão, sal, feijão, coxa de frango e sobre coxa, alimento soja) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 39/2014, pregão presencial nº 26/2014 e ata de registro de preços nº 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4401/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6820	05/12/2014	COOP.PROD.CONS.CONCORDIA LTDA	589,41	589,41	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (beterraba, brocolis, couve-flor, mamão, melância, ovos, pimentão, creme vegetal, leite c/ soja e alimento soja iogurte) para compor a merenda escolar, conforme processo de licitação nº 39/2014, pregão presencial nº 26/2014 e ata de registro de preços nº 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4458/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6833	05/12/2014	SUPERMERCADO MARTINI LTDA	458,70	458,70	0,00	Valor empenhado para aquisição de gêneros alimentícios (alho, batata, cenoura e maçã) para confecção de merenda escolar para estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 39/2014, edital de pregão presencial 26/2014 e registro de preços 10/2014 de 21/07/2014. (Compra Direta Nº 4464/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6884	12/12/2014	COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ	1.218,29	1.218,29	0,00	Valor empenhado para aquisição de produtos da agricultura familiar (mandioca, mel, pão de milho, pimentão e macarrão caseiro) para confecção de merenda a estudantes da rede pública de ensino, conforme processo 69/2013, pregão 46/213 e registro de preços 20/2013 de 13/01/2014. (Compra Direta Nº 4480/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6965	22/12/2014	LUCIANE M. HARTMANN	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº415 referente ao pagamento de serviços de estágiaria na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6966	22/12/2014	TAUANE B. GRITTI	302,56	302,56	302,56	nº007/2013, referente ao período de Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6967	22/12/2014	KELIN C. DE PICOLI	302,56	302,56	302,56	Para complemento do empenho nº 414 referente ao pagamento de serviços estágio na Escola de Educação Básica Valentin Bernardi, conforme termo de compromisso nº008/2013, referente ao período de Dezembro de 2014.
Prefeitura Municipal de Itá	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6973	22/12/2014	ANDRESSA CANAL	302,02	302,02	302,02	Para complemento do empenho nº1701 referente ao pagamento mensal da estagiária da secretaria de Educação Esportes e Lazer - Dpto educação Cantinho da Pedrita, ref. mês de Dezembro/14, cfe contrato 009/2014.
Prefeitura Municipal de Itá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	5855	20/10/2014	TRANSPORTES RESMINI LTDA - ME	3.308,80	3.308,80	3.308,80	Valor empenhado para pagamento por serviços de transporte de estudantes do ensino médio, linha 02 trajeto 07 e 08, período de outubro de 2014, conforme processo 2/2014, edital de pregão 1/2014, contrato 15/2014 de 24/01/2014 e seu primeiro termo aditivo, contrato 43/2014 de 07/03/2014. (Compra Direta Nº 3950/2014)
Prefeitura Municipal de Itá	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	6772	04/12/2014	LAGO DO URUGUAI TRANSPORTES LTDA	68,67	68,67	0,00	Valor empenhado para pagamento pelo serviços de transporte de estudantes do Ensino Médio referente linha 12, trajetos 38, 39 e 40, perfazendo 21 km, período de dezembro 2014, conforme processo 2/2014, pregão presencial 1/2014, contrato 18/2014 de 24/01/2014 e seu primeiro termo aditivo, contrato 42/2014 de 07/03/2014. (Compra Direta Nº 4425/2014)
<b>TOTAL</b>						<b>141.453,25</b>	<b>141.453,25</b>	<b>132.015,68</b>	



### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	
		Aumenta	Diminui					COM RPPS	DO RPPS	
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>										
0	1.960,77	0,00	0,00	1.960,77	1.960,77	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	433.576,17	0,00	0,00	433.576,17	6.634,45	0,00	0,00	426.941,72	426.941,72	0,00
16	3.487,67	0,00	0,00	3.487,67	171,39	3.014,11	0,00	302,17	0,00	302,17
17	2.054,89	0,00	0,00	2.054,89	0,00	-2.976,23	0,00	5.031,12		5.031,12
18	37.746,58	0,00	0,00	37.746,58	10.448,33	20.517,81	0,00	6.780,44		
19	10.168,55	0,00	0,00	10.168,55	2.316,69	-1.902,24	0,00	9.754,10		16.534,54
22	42.486,30	0,00	0,00	42.486,30	0,00	-4.364,30	0,00	46.850,60		46.850,60
24	1.277.830,29	0,00	0,00	1.277.830,29	2.268,05	592.165,79	180.206,65	503.189,80		503.189,80
43	325.859,67	0,00	0,00	325.859,67	-6.509,45	30.135,93	0,00	302.233,19	304.819,19	-2.586,00
44	3.760,01	0,00	0,00	3.760,01	-125,00	-879,49	0,00	4.764,50		4.764,50
45	334.965,97	0,00	0,00	334.965,97	3.700,46	41.916,43	69.727,05	219.622,03		219.622,03
52	68.013,27	0,00	0,00	68.013,27	937,99	24.229,70	0,00	42.845,58		42.845,58
54	30.385,13	0,00	0,00	30.385,13	0,00	0,00	0,00	30.385,13		30.385,13
55	49.171,14	0,00	0,00	49.171,14	110,00	-432,50	0,00	49.493,64		49.493,64
56	2.670,44	0,00	0,00	2.670,44	0,00	0,00	0,00	2.670,44		2.670,44
58	1.689,82	0,00	0,00	1.689,82	0,00	-14.574,00	0,00	16.263,82		16.263,82
59	413,33	0,00	0,00	413,33	0,00	0,00	0,00	413,33		413,33
60	7.921,63	0,00	0,00	7.921,63	0,00	13.678,89	0,00	-5.757,26		-5.757,26
61	839,25	0,00	0,00	839,25	0,00	-6.388,38	0,00	7.227,63		7.227,63
62	9.542,20	0,00	0,00	9.542,20	0,00	0,00	0,00	9.542,20		9.542,20
63	9.653,09	0,00	0,00	9.653,09	0,00	3.163,00	0,00	6.490,09		6.490,09
64	94.005,49	0,00	0,00	94.005,49	10.760,30	28.844,54	0,00	54.400,65		54.400,65
65	4.422,19	0,00	0,00	4.422,19	0,00	-24.997,08	0,00	29.419,27		29.419,27
66	75.816,31	0,00	0,00	75.816,31	282,15	-283,44	0,00	75.817,60		75.817,60
67	5.589,08	0,00	0,00	5.589,08	0,00	1.011,00	0,00	4.578,08		4.578,08
71	303.397,77	0,00	0,00	303.397,77	0,00	0,00	181.118,42	122.279,35		122.279,35
77	47.896,80	0,00	0,00	47.896,80	0,00	0,00	0,00	47.896,80		47.896,80
78	58.140,19	0,00	0,00	58.140,19	149,60	10.000,00	0,00	47.990,59		47.990,59
83	1.087,25	0,00	0,00	1.087,25	0,00	-267.395,79	43.031,30	225.451,74		225.451,74
89	184.475,70	0,00	0,00	184.475,70	0,00	42.119,19	2.983,20	139.373,31		139.373,31
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-5.757,26</b>		<b>-8.343,26</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	COM RPPS	DO RPPS	
		Aumenta	Diminui					COM RPPS	DO RPPS	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>										
0	373.509,62	0,00	0,00	373.509,62	31.543,26	873.901,13	61.572,19	-593.506,96		
1	0,00	0,00	0,00	0,00	14.066,83	71.408,90	489,97	-85.965,70		
2	177.913,64	0,00	0,00	177.913,64	7.469,05	288.628,63	0,00	-118.184,04		
T.	<b>551.423,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>551.423,26</b>	<b>53.079,14</b>	<b>1.233.938,66</b>	<b>62.062,16</b>	<b>-797.656,70</b>	Déficit	

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
43	211140200	ISS	Fundo Municipal de Assistência à Saúde Serv.de Itá	220,55	178,20	-42,35
			Prefeitura Municipal de Itá	0,00	125,00	125,00
	211140300	FUNDO DE SAUDE - CBMDF/PMDF	Fundo Municipal de Assistência à Saúde Serv.de Itá	7.049,95	1.579,44	-5.470,51
	211150000	= PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	Fundo Municipal de Assistência à Saúde Serv.de Itá	1.121,59	0,00	-1.121,59
<b>43 Total</b>				<b>8.392,09</b>	<b>1.882,64</b>	<b>-6.509,45</b>
44	211140200	ISS	Prefeitura Municipal de Itá	125,00	0,00	-125,00
<b>44 Total</b>				<b>125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-125,00</b>
<b>Total geral</b>				<b>8.517,09</b>	<b>1.882,64</b>	<b>-6.634,45</b>

b) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de débito	Soma de crédito	Soma de Saldo
17	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	162.135,71	159.159,48	-2.976,23
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	15.826,72	15.826,72	0,00
<b>17 Total</b>				<b>177.962,43</b>	<b>174.986,20</b>	<b>-2.976,23</b>
19	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	563.702,27	561.800,03	-1.902,24
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	9.753,60	9.753,60	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	135.701,15	135.701,15	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	8.949,15	8.949,15	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Itá	10.277,25	10.277,25	0,00
<b>19 Total</b>				<b>728.383,42</b>	<b>726.481,18</b>	<b>-1.902,24</b>
22	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	340.932,04	336.567,74	-4.364,30
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	6.638,50	6.638,50	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo	
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	63.778,91	63.778,91	0,00	
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Itá	879,88	879,88	0,00	
	<b>22 Total</b>			<b>412.229,33</b>	<b>407.865,03</b>	<b>-4.364,30</b>	
44	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	42.486,14	41.606,65	-879,49	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	1.078,49	1.078,49	0,00	
	<b>44 Total</b>			<b>43.564,63</b>	<b>42.685,14</b>	<b>-879,49</b>	
55	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	12.308,33	11.875,83	-432,50	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	432,50	432,50	0,00	
	<b>55 Total</b>			<b>12.740,83</b>	<b>12.308,33</b>	<b>-432,50</b>	
58	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	380.493,11	365.919,11	-14.574,00	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	14.574,00	14.574,00	0,00	
	<b>58 Total</b>			<b>395.067,11</b>	<b>380.493,11</b>	<b>-14.574,00</b>	
61	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Itá	63.479,99	57.091,61	-6.388,38	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Itá	10.573,98	10.573,98	0,00	
	<b>61 Total</b>			<b>74.053,97</b>	<b>67.665,59</b>	<b>-6.388,38</b>	
65	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Itá	153.731,58	128.734,50	-24.997,08	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Itá	28.080,44	28.080,44	0,00	
	212217002	CONSÓRCIOS A PAGAR	Fundo Municipal de Saúde de Itá	63.999,25	63.999,25	0,00	
	<b>65 Total</b>			<b>245.811,27</b>	<b>220.814,19</b>	<b>-24.997,08</b>	
66	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Itá	47.653,20	47.369,76	-283,44	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Itá	2.871,00	2.871,00	0,00	
	212190801	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Itá	400,00	400,00	0,00	
	<b>66 Total</b>			<b>50.924,20</b>	<b>50.640,76</b>	<b>-283,44</b>	
83	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Itá	56.298,51	0,00	-56.298,51	
			Prefeitura Municipal de Itá	212.724,93	0,00	-212.724,93	
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Itá	56.298,51	56.298,51	0,00	
			Prefeitura Municipal de Itá	211.097,28	212.724,93	1.627,65	
	<b>83 Total</b>			<b>536.419,23</b>	<b>269.023,44</b>	<b>-267.395,79</b>	
	<b>Total geral</b>			<b>2.677.156,42</b>	<b>2.352.962,97</b>	<b>-324.193,45</b>	